Decreto nº 15843

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no inciso IV, § 1º do art. 24 e caput do mesmo artigo da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 26.267.100-3, 26.794.425-3, 26.843.222-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 21.526.601,00 (vinte e um milhões e quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Em decorrência do contido no Art. 2º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme consta no Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 15843	Formalização 2026FC000984/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										20.463.544,00
453000 - Universidade Estadual de Londrina										11.463.544,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina										11.463.544,00
F.45.30.12.364.34.8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL										11.463.544,00
	1	60	659	000262	3.3.90.34	1	Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	4105	9999999	11.463.544,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa										9.000.000,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa										9.000.000,00
F.45.31.12.364.34.8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG										9.000.000,00
	1	60	659	000262	3.3.90.30	1	Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	4106	9999999	4.500.000,00
	1	60	659	000262	3.3.90.36	1	Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	4106	9999999	4.500.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										1.063.057,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										1.063.057,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										1.063.057,00
F.77.30.26.782.17.7031 - Obra BNDES										1.063.057,00
	1	75	754	004120	4.4.90.51	1	Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaraçu	4104	4110003	1.063.057,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	21.526.601,00
									Total Geral	21.526.601,00

Anexo ao Decreto n° 15843	Formalização 2026FC000984/Bloco1

ANEXO II - ACRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior						
453000 - Universidade Estadual de Londrina						11.463.544,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina						11.463.544,00
	1	60	659	000262	1.6.3.1.99.0.1 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	11.463.544,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa						9.000.000,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa						9.000.000,00
	1	60	659	000262	1.6.3.1.50.0.1 - Serviços Hospitalares	9.000.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística						
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem						1.063.057,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem						1.063.057,00
	1	75	754	004120	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.063.057,00
					Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	21.526.601,00
					Total Geral	21.526.601,00